



## Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROCOLO GERAL 3704/2026  
Data: 15/04/2026 - Horário: 09:04  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 147/2026

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de sentido único de circulação na Rua Camélias, no Bairro Boa Vista, bem como a devida sinalização viária e restrição de tráfego para veículos pesados.**

Senhor Presidente,

A segurança no trânsito é um dos pilares fundamentais para a preservação da vida e da integridade física de motoristas, pedestres e moradores das vias públicas.

Nesse sentido, a Rua Camélias, localizada no Bairro Boa Vista, especialmente no trecho após a igreja local, apresenta características que demandam atenção do Poder Público, notadamente por se tratar de via com acentuada inclinação (ingreme), o que contribui diretamente para a ocorrência de acidentes, principalmente envolvendo veículos de grande porte.

Tem-se registrado recorrentes situações de risco, especialmente devido à dificuldade de controle de veículos pesados na descida, colocando em perigo moradores, pedestres e demais condutores que utilizam a via.

Diante desse cenário, a adoção de medidas de organização e controle do tráfego mostra-se essencial para a prevenção de acidentes e promoção de maior segurança viária.

Assim, a implantação de sentido único de circulação, aliada à sinalização adequada da via e à limitação de tráfego para veículos pesados, configura medida eficaz para reduzir riscos e melhorar a fluidez e segurança no local.

Diante do exposto, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente:

- A implantação de sentido único de circulação na Rua Camélias, no trecho mencionado;
- A instalação de sinalização vertical e horizontal adequada;
- A definição de limite e/ou restrição de tráfego para veículos pesados, conforme estudo técnico;
- A adoção de demais medidas necessárias para garantir a segurança viária no local.

Acreditando na boa acolhida de Vossas Excelências a esta justa e necessária Indicação, aguardo deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 14 de abril de 2026.

  
Vereador Marcelo Mayer